



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3403/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja feito um recuo — bolsão de estacionamento, em frente ao número 1079 da Rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, visando melhorar a fluidez do trânsito local e oferecer mais vagas organizadas para parada e estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento contínuo do bairro, observou-se um aumento significativo no fluxo de veículos na região, o que resultou em um trânsito mais intenso, especialmente nas vias residenciais. A chegada constante de novos moradores tornou a rua Fermino Vieira Cordeiro ainda mais movimentada, gerando uma demanda crescente por vagas de estacionamento, já que a rua é atualmente escassa nesse tipo de infraestrutura.

O hábito de estacionar veículos ao longo da via tem causado inúmeros transtornos, como a redução do espaço útil para tráfego, prejuízo à fluidez do trânsito local e até mesmo dificuldades para pedestres e serviços de emergência. Esses fatores comprometem tanto o bem-estar dos moradores quanto a segurança viária.

Nesse contexto, a criação de um recuo — bolsão de estacionamento em frente ao número 1079 da rua Fermino Vieira Cordeiro surge como uma solução adequada e eficiente. A implantação do bolsão permitirá acomodar melhor os veículos, desafogando a via principal, organizando o estacionamento e contribuindo para a fluidez do trânsito, além de garantir mais segurança e comodidade para os residentes e visitantes.

Importante destacar que o proprietário do imóvel localizado no número 1079 autoriza expressamente o uso do espaço para a realização do referido recuo/bolsão, destinado especificamente à parada e ao estacionamento de automóveis, o que viabiliza tecnicamente a execução da solicitação.

Dessa forma, a adoção dessa medida atenderá à demanda crescente por vagas, reduzirá os transtornos causados atualmente e proporcionará melhor ordenamento viário à região.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

